



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



SUBEMENDA N.º 01 À EMENDA N.º 50 AO PROJETO DE LEI N.º 124/2023

Alteram-se os campos Valor da Programação Incluída, Valor da Programação Anulada, Valor Total de Inclusões e Anulações, Objeto, Justificativa e Discriminação de Valores da Emenda n.º 50 ao Projeto de Lei n.º 124/2023, nos seguintes termos:

Valor da Programação Incluída: R\$ 70.890,32

Valor da Programação Anulada: R\$ 70.890,32

Valor Total de Inclusões: R\$ 70.890,32

Valor Total de Anulações: R\$ 70.890,32

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade de Saúde do Primavera, no valor de R\$ 35.445,32 e à Unidade de Saúde do Jacilândia, no valor de R\$ 35.445,00, com vistas a atender os moradores dos bairros Primavera, Vale Verde, Novo Jardim, Sagarana, Jacilândia, Capim Branco I, Itapuã e José Pedro.

Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde dos Bairros Primavera e Jacilândia para atender os moradores dos bairros Primavera, Vale Verde, Novo Jardim, Sagarana, Jacilândia, Capim Branco I, Itapuã e José Pedro.

Discriminação de valores: Vereador Paulo Arara – R\$ 70.890,32

Unai (MG), 7 de dezembro de 2023.



VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Relatora